



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 208/2020

Data: 29 / 07 / 2020

Hora: 08 / 31

Funcionário: mmkuss

Autora: Carmem Betti Borges de Oliveira – (PSC)

Co- Autora: Ivanir Maria Gnoatto Viana – (PDT)

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para as providências cabíveis: **Reforma e Revitalização Viveiro Municipal de Primavera do Leste/MT.**

JUSTIFICATIVA:

A arborização é muito importante dentro da configuração do espaço urbano. Os benefícios ambientais proporcionados, tais como a diminuição da poluição, diminuição do calor e do ruído, embelezamento e maior permeabilidade do solo são essenciais à qualidade de vida. Para usufruir dessas vantagens, é necessário manter as árvores bem cuidadas e tratadas. As áreas verdes assumem um papel muito importante nas cidades no que se refere à qualidade do ambiente, pois servem de equilíbrio entre a vida urbana e o meio ambiente quando esses espaços são utilizados e preservados para esse fim.

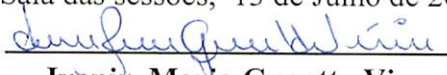
Dito isto, o Viveiro Municipal reúne diversas espécies de mudas, são aproximadamente 2.500 mudas tidas no local, e grande parte dessas mudas cultivadas e cuidadas, são responsáveis pelo paisagismo, embelezamento do nosso Município, bem como pelo equilíbrio e preservação da nossa vegetação.

Insta salientar que grande parte do que é cultivado no viveiro é usado para restaurar áreas degradadas onde é concretizado, de forma prática, a política ambiental do Município. Em visita ao local, observamos que atualmente necessita de uma reforme e revitalização, para assim promover a sensibilização ao valor ambiental, e a valorização de um local que tanto nos favorece.

Dessa forma, requeiro que o Senhor Prefeito e seus Secretários laborem e não meçam esforços para que seja atendida a presente Indicação, nos moldes legais e plausíveis para tanto, beneficiando assim, nosso Município.

Sala das sessões, 13 de Julho de 2020.


Carmem Betti Borges de Oliveira
Vereadora – PSC


Ivanir Maria Gnoatto Viana
Vereadora - PDT